

PORTARIA Nº. 266, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede Licença Maternidade.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o em conformidade com o Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 112, da Lei Municipal Nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao Requerimento protocolado pela servidora com Atestado Médico;

C O N C E D E

À servidora pública municipal **DANIELA DE MEDEIROS**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, **Matrícula nº 3674**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **60 (sessenta dias)** dias de Licença Maternidade, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021 até 18 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 04 de março de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.